



Ofício nº 316/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 279/18-CMV**

Vereadora Dalva Berto

Processo administrativo nº 4.100/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quando há flagrantes de descarte irregular de lixo ou entulho, a quem o munícipe pode recorrer?
2. A Prefeitura possui algum órgão para receber denúncias deste tipo? Se sim, qual é este órgão e como formalizar a denúncia? Se não, há possibilidade ou previsão de se implantar? E ainda, enquanto isso não ocorre, quais as medidas podem ser adotadas perante a situação de flagrante?

Resposta: Consoante informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devem ser chamadas a própria Secretaria de Obras e Serviços Públicos ou a Guarda Civil Municipal.

3. O Executivo tem conhecimento deste tipo de despejos irregulares de entulhos, como o ocorrido no Vale Verde?

Resposta: Informa a referida área técnica que é de conhecimento da Municipalidade vários pontos de descartes clandestinos.

4. Se sim, quais providências vêm sendo adotadas para coibir, impedir e penalizar tal prática? Se não, o que se pretende fazer a respeito desta situação?



PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta: Há fiscalização rotineiramente em alguns pontos já conhecidos de descarte irregular e a colocação de placas informando sobre a proibição desse descarte. Ainda, está em pauta o projeto de criação do primeiro Ecoponto do município, que será um ponto de recebimento de pequenas quantidades de entulho e materiais inservíveis no geral, visando o adequado descarte desses resíduos.

5. Ainda em relação ao ocorrido no bairro Vale Verde, existe possibilidade de se enviar uma equipe da Prefeitura à Rua 50, para remoção do material irregularmente despejado?

Resposta: Sim, o ponto já foi identificado e a remoção será realizada.

6. Quais medidas a fiscalização pretende tomar com relação ao veículo flagrado? É possível identificar o proprietário do veículo e aplicar a penalidade cabível?

Resposta: Não é possível juridicamente a emissão de auto de infração sem a constatação de irregularidade por servidor público.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
00570/2018**

Data/Hora Protocolo: 20/03/2018 12:53

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 279/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 279/2018 Informações sobre denúncias de flagrantes de despejos irregulares de entulho no Município e medidas adotadas pelo Poder Executivo.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)